



ATA DA DÉCIMA QUINTA REUNIÃO ORDINÁRIA DO ANO DE 2024, REALIZADA EM 05 DE SETEMBRO. Câmara Municipal de Veríssimo, Estado de Minas Gerais. 15ª (décima quinta) Reunião Ordinária do 4º (quarto) Período Legislativo da 19ª (décima nona) Legislatura, realizada em 05 de setembro de 2024 de forma presencial. Presidente da Reunião: Vereador Luciano Mateus Queiroz. Secretário: Vereador Sebastião Silva Júnior. **Comparecimento:** compareceram os seguintes Senhores Vereadores: Antônio Donizete Duarte da Cruz, Carlos Henrique de Oliveira, Daniel dos Reis Oliveira, Délio Vitorio de Sousa, Joel Marques Fernandes Filho, Luciano Mateus Queiroz, Marçal Monteiro Marques, Muniany Silva Santos e Sebastião Silva Júnior. Presentes, também, a servidora Jéssica, bem como o assessor jurídico Dr. Cristiano. **Abertura da Sessão:** aos (05) cinco dias do mês de (09) setembro de (2024) dois mil e vinte e quatro realizou-se a presente reunião ordinária presencial, presidida pelo Vereador Luciano Mateus Queiroz e secretariada pelo Vereador Sebastião Silva Júnior. Às (19) horas e (49) quarenta e nove minutos foi procedida à chamada nominal dos Senhores Vereadores para constatação de “quórum”. Registrou-se a presença de (09) nove vereadores. Assim, havendo “quórum” regimental, o Sr. Presidente declarou aberta a reunião. A seguir foi lida pelo Sr. Secretário a ata da 4ª (quarta) reunião extraordinária deste ano ocorrida em 22 de agosto de 2024. Em discussão, reinou silêncio. Em votação, a ata foi aprovada por unanimidade, sem ressalvas. Depois foi lida pelo Sr. Secretário a ata da 14ª (décima quarta) reunião ordinária deste ano ocorrida em 22 de agosto de 2024. Em discussão, reinou silêncio. Em votação, a ata foi aprovada por unanimidade, sem ressalvas. Ato contínuo, o Senhor Presidente indagou ao Senhor Secretário se haviam proposições protocoladas na Casa, sendo a resposta positiva, sendo: **1 – Projetos de Lei nº 07 e 08/2024; 2 - Projeto de Resolução nº 05/2024; 3 – Requerimento nº 18/2024; e 4 – Indicações nº 27, 28 e 29/2024.** Em seguida, o Sr. Presidente indagou se haviam inscrições para o pequeno expediente, sendo negativa a resposta. Também se haviam inscrições para o grande expediente, sendo a resposta negativa. **ORDEM DO DIA:** O Sr. Presidente indagou ao Sr. Secretário se haviam proposições para discussão e/ou discussão e votação, bem como procedimentos regimentais a serem realizados, sendo a resposta positiva. Do Poder Legislativo. Única votação. **1 – Requerimento nº 18/2024**, de autoria da Ver.(a) Muniany, ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal. Assunto: Solicita esclarecimentos sobre a falta frequente de energia elétrica e água. A autora da proposição apresentou suas justificativas. Em votação, o requerimento foi aprovado por unanimidade. **2 – Indicação nº 027/2024**, de autoria do Ver. Antônio Donizete, ao

unmarcal
[Handwritten signatures]



Exmo. Sr. Prefeito Municipal. Assunto: Solicita apoio para instalar base comunitária da Polícia Militar em Rufinópolis. O autor da proposição apresentou suas justificativas. Em votação, a indicação foi aprovada por unanimidade. **3 - Indicação nº 028/2024**, de autoria do Ver. Daniel, ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal. Assunto: Lâmpadas queimadas nos postes de iluminação pública. O autor da proposição apresentou suas justificativas. Em votação, a indicação foi aprovada por unanimidade. **4 - Indicação nº 029/2024**, de autoria da Ver.(a) Muniany, ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal. Assunto: Solicita agendamento de Reunião com o Senhor Prefeito e Representantes da empresa DEXO. A autora da proposição apresentou suas justificativas. Em votação, a indicação foi aprovada por unanimidade. Em seguida o Sr. Presidente passou a palavra para a assessoria jurídica para informar e dar explicações sobre as sentenças proferidas recentemente nos Mandados de Segurança referentes ao repasse do duodécimo e expedição de decreto executivo. No caso do repasse do duodécimo o Juiz da 1ª Vara Cível de Uberaba entendeu que o Município agiu corretamente, sob o argumento de que a sobra do duodécimo tem que ser devolvido integralmente, portanto tem-se como justificada a retenção dos valores. O Juiz alega, ainda, que não restou demonstrado pela Câmara a utilização do valor do saldo remanescente no pagamento de despesas relativas ao exercício de 2023 e, tão pouco, qual o eventual permissivo legal para a não-devolução do saldo remanescente nessa hipótese. No caso do Mandado de Segurança para expedição de decreto executivo, o Juiz da 1ª Vara Cível de Uberaba entendeu que a Lei Municipal nº 606/2023 decorreu de iniciativa própria da Câmara Municipal, em usurpação da competência do Prefeito Municipal, Chefe do Poder Executivo, o que acarreta a sua inconstitucionalidade por vício de iniciativa. Por consequência, não se pode exigir que o chefe do Poder Executivo emita decreto para regular situação objeto de lei municipal inconstitucional, de modo que não há nenhuma ilegalidade na atuação do prefeito municipal (autoridade impetrada). Portanto, nos dois casos os mandados de segurança foram julgados improcedentes. A assessoria jurídica, após análise dos dois processos, não vislumbra êxito em eventual recurso de apelação, diante dos fatos ocorridos e pela situação jurídica em que se encontram os casos. A seguir, o Sr. Presidente passou a palavra para os vereadores presentes, manifestando o Ver. Délio que pede ao Sr. Prefeito fazer lombada em local que indica. O Ver. Marçal informa que fez o mesmo pedido para o Sr. Prefeito e está aguardando as providências. O Ver. Carlos Henrique convida a participação de todos para participarem da cavalgada que ocorrerá no dia 07 de setembro próximo. **ENCERRAMENTO DA SESSÃO:** como



nada mais houvesse a tratar, o Sr. Presidente deu por encerrados os trabalhos as (20) vinte horas e (38) trinta e oito minutos, agradecendo a presença de todos, lembrando que no dia 19 de setembro de 2024, às 19:30 horas, ocorrerá a próxima reunião ordinária no local de costume. E para constar mandou lavrar a presente ata, que depois de lida e aprovada, será assinada juntamente com os demais Senhores Vereadores que o desejarem fazer e com o Senhor Secretário.